



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
e-mail: prefdircereis@gmail.com

### ATA DE REUNIÃO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

**Referente:** Edital de Chamamento Público nº 01/2017 para a celebração de termo de colaboração.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no Gabinete da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, os membros da comissão de seleção nomeados através da Portaria Municipal nº 80/2017, de 13 de março de 2017, presidida pela Senhora Juliana Marques Ribeiro, e as senhoras Miriam Carla Rodrigues Lopes Phantazias, e Lucimara Soares da Silva, respectivamente membros, e as técnicas de apoio designadas para acompanhar a presente sessão, a Senhorita Andrea Batista Vieira e a Senhora Marli Alves de Souza, bem como o Procurador Jurídico do Município, Dr. Alceu Ferreira de Oliveira, OAB/SP nº 368035, e o presidente da OSC presente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales Dr. João Aparecido Papassidero, bem como o Procurador Jurídico da OSC, Dr. Jean Carlos Pietrobom Chiaparini, OAB/SP nº 385416, para seleção e classificação das propostas apresentadas, vinculadas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017. Inicialmente, foram recepcionados e rubricados os Envelopes I e II, Plano de Trabalho e Documentação, por todos os presentes. Em seguida, foi aberto o Envelope I (um), contendo o Plano de Trabalho e a Planilha de Custeio, dos quais foram submetidos a apreciação da Comissão de Seleção, das Técnicas de Apoio e do Procurador Jurídico do Município. Logo em seguida o Plano de Trabalho foi submetido a aprovação do CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A entidade foi classificada com a pontuação final de 31 (trinta e um) pontos e aprovada por todos. Em seguida foi aberto o Envelope II, contendo a documentação descrita no item 5.4.2 do referido edital, onde foi verificada a regularidade da documentação, tendo sido a OSC devidamente habilitada por atender plenamente as exigências do edital.

1. Análise técnica de seleção das propostas, considerando as regulares ao que expressa o edital;

1.1. Propostas regulares:

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
e-mail: prefdircereis@gmail.com

a. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, CNPJ/MF nº 45.125.150/0001-60, com a pontuação final de 31 pontos.

2. Análise da regularidade das documentações das entidades e definição das entidades regulares;

1.2. Entidades regulares:

a. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, CNPJ/MF nº 45.125.150/0001-60

Eu, Lucimara Soares da Silva, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os presentes.

Assinam:

Juliana Marques Ribeiro - Presidente da Comissão

*Juliana M. Ribeiro* - 33578997-3

Mirian C. R. L. Phantazias - Membro da Comissão

*M. Phantazias* - 43.300.670-5

Lucimara Soares da Silva - Membro da Comissão

*Lucimara S. da Silva* - 27.686.683-6

Andrea Batista Vieira - Técnica de Apoio

*Andrea B. Vieira* - 20.072475-2

Marli Alves de Souza - Técnica de Apoio

*Marli A. de Souza* - 26.37124.082-7

Dr. Alceu F. de Oliveira - Proc. Jurídico do Município

*Alceu F. de Oliveira* - 4716755-1 X

Dr. João Aparecido Papassidero - Presidente da OSC

*João A. Papassidero* - 26.8.861.758-5 P

Dr. Jean C. P. Chiaparini - Procurador Jurídico da OSC

*Jean C. P. Chiaparini* - 34278.697.4



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
e-mail: prefdircereis@gmail.com

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Coerência da justificativa	1	X		
2. Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	X		
3. Consonância como objetivos propostos	2	X		
4. Metodologia e Estratégia de Ação	2	X		
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	X		
6. Viabilidade de Execução	2		X	
7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	X		
8. Relevância e Inovação do Projeto	1		X	
9. Sustentabilidade da organização	2		X	
10. Localização e Infraestrutura Física	2	X		
TOTAL				

#### Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

1. **Coerência da justificativa:** Se o diagnóstico esteja de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano esteja de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico, bem

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*  
Juliano  
Mardi  
Mardi





## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
e-mail: prefdircereis@gmail.com

como nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. Se há importância do projeto dentro do contexto local. **Peso: 1.**

**2. Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. **Peso: 2.**

**3. Consonância com objetivos propostos pela SADS:** Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). **Peso: 2.**

**4. Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. **Peso: 2.**

**5. Indicadores para acompanhamento e avaliação:** Se os indicadores apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer do projeto. **Peso: 2.**

**6. Viabilidade de Execução:** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. **Peso: 2.**

**7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. **Peso: 2.**

**8. Relevância e Inovação do Projeto:** Se a proposta causará impacto no território e se traz novas formas de atuações e relações sociais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto. **Peso: 1.**

**9. Sustentabilidade da organização:** Se a organização apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria. **Peso: 2.**

**10. Localização e Infraestrutura Física:** Se a organização apresenta local e infraestrutura física adequada para o desenvolvimento. **Peso: 2.**

### Cálculo da Pontuação:

Os de **Peso = 2**, será pontuação dobrada. Por ex., se no item 1, o projeto recebe pontuação de plenamente satisfatório = 2, o valor final será 4.

Os de **Peso = 1**, será mantido o valor da Pontuação.

O valor máximo que poderá ser alcançado pelo projeto será de 36.

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catafo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br